



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 24/01/2024

Louanna

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE
DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL
PADRE TIAGO VAN DER PAW E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.850, de 29 de setembro de 2022, que estabelece o processo de escolha democrática de diretores das escolas e creches do Município de Perdigoão;

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Democrática, através da certificação de Diretores, Edital nº 001/2023, cuja classificação foi publicada em 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Márcia Luzia Alves Ferreira da Silva, matrícula nº 718, da função de Diretora da Escola Municipal Padre Tiago van der Paw, nomeada pela Portaria nº 92, de 11 de agosto de 2022, com término do exercício de sua função em 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Cancelar, com término no dia 31/01/2024, a gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base concedida à servidora efetiva Márcia Luzia Alves Ferreira da Silva, matrícula nº 718, pelo desempenho da função de Diretor(a) da Escola Municipal Padre Tiago van der Paw, em razão de sua exoneração, conforme art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 24 de janeiro de 2024.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão